Prefeitura Municipal de Itaboraí
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Pelo presente termo, fica RESCINDIDO, a partir de 01 de Julho de 2020, o contrato por tempo determinado, por excepcionalidade, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) Gustavo Emilio Arcos Campos, CPF 606.540.401-25, Carteira de Identidade nº 0774737369-2, tendo sido contratado (a) em 18 de Maio de 2020, para o cargo de Médico Plantonista para enfrentamento emergencial do Covid-19, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato.

Itaboraí, 08 de Julho de 2020.

PUBLICADO
EM 31 DE julho DE 2020
no, DOE-ITA, edição nº 131 - Ano □
Cod-40151 Gegov.

Júlio Cesar de Oliveira Ambrósio
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 37.633